

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

REGIMENTO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. INTRODUÇÃO

O TCC consiste do trabalho de conclusão de curso sobre um tema direcionado para as áreas básicas e aplicadas de atuação do graduando em Física, no âmbito profissional específico dos Cursos de Física, podendo ser desenvolvido, independentemente do curso, nas áreas de Física ou Ensino de Física.

OBJETIVOS DO TCC

O TCC terá por objetivos:

- Propiciar ao discente experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, visando o aprimoramento de sua formação profissional;
- Permitir ao discente uma formação interdisciplinar;
- Contribuir para maior interação entre ensino de graduação, pesquisa e extensão;
- Possibilitar ao discente uma possível adaptação à pesquisa e pós-graduação.

2. ASPECTOS LEGAIS

A obrigatoriedade do TCC consta da **RESOLUÇÃO CNE/CES 1304/2001**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Física estabelecendo que "... independentemente da ênfase, a formação em Física deve incluir uma monografia de fim de curso, a título de iniciação científica".

3. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O TCC não poderá ser realizado antes de o discente completar 60% da carga horária total do curso. O TCC compõe-se de:

- a) TCC1: disciplina composta por atividades referentes à elaboração do projeto, revisão bibliográfica e apresentação do relatório parcial para o professor orientador responsável.
- b) TCC 2: disciplina em que ocorre a realização e conclusão do projeto, com a produção de um trabalho escrito na forma de monografia e posterior apresentação a uma banca de avaliação.

4. ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DO TCC

Todas as áreas de pesquisa e ensino em Física.

4.1 TIPOS DE TRABALHOS

Os projetos desenvolvidos podem ser nas áreas de pesquisa, extensão ou estágios, devendo ter relação com atividades relacionadas à Física ou ao Ensino de Física, independente do curso do discente.

5. OPERACIONALIZAÇÃO

Cada professor orientador poderá orientar até 3 discentes simultaneamente. Poderão atuar como orientadores os professores que integrem o quadro funcional permanente dos departamentos de Física e de Teoria e Prática de Ensino da UFPR com formação nas áreas de Física ou Ensino de Física, podendo haver um co-orientador de outras áreas da UFPR, a critério do orientador.

Ao se matricular na disciplina TCC1, o discente deve procurar um orientador e definir, em conjunto com o mesmo, um tema de trabalho. O nome do orientador deve ser encaminhado, pelo discente, à Coordenação dos Cursos de Física, em até vinte dias após o início do semestre letivo. Após esse prazo, caso o discente não encaminhe as informações acima, sua matrícula em TCC1 será cancelada pela Coordenação dos Cursos de Física. Ao final da TCC1, o discente deve apresentar, para a avaliação descrita no item 6, um relatório parcial conforme descrito no item 3 acima.

Após ser aprovado em TCC1, o discente pode se matricular em TCC2, de modo a dar continuidade ao trabalho, produzindo ao final do semestre uma monografia sobre o tema escolhido no TCC1, de acordo com os itens 3 e 6.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO TCC

6.1 Diretrizes para Avaliação

O processo de avaliação deverá observar os seguintes critérios:

Para o relatório da TCC1

- 1- Desempenho do discente na elaboração e desenvolvimento do projeto.
- 2- Qualidade do relatório.

Para o trabalho final de TCC2

- 1- Observar o valor acadêmico e possíveis contribuições do projeto para o desenvolvimento da Física ou do Ensino de Física.
- 2- Qualidade de redação e adequação entre o título, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia utilizada, discussão de resultados e conclusões.

Para a apresentação oral

- 1- Domínio conceitual e metodológico do trabalho.
- 2- Desempenho na apresentação.

6.2 Etapas da avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso

a) TCC1

Ao final da disciplina TCC1 o discente aluno deverá entregar o relatório da TCC1 para avaliação pelo professor orientador. Ele deverá ser entregue **até quinze dias antes do final do semestre letivo** correspondente para ser avaliado pelo orientador, o qual fará o julgamento do mesmo e atribuirá o conceito pertinente. A aprovação do relatório da TCC1 compreende a avaliação com nota de 50 (cinquenta) até 100 (cem) que garantirá o crédito da disciplina TCC1. Não havendo entrega ou aprovação do relatório parcial, o discente não terá o crédito de TCC1, sendo necessária nova matrícula. O discente terá, conforme o caso, que corrigir, reformular ou escrever nova proposta de TCC.

b) TCC2

Ao final da disciplina TCC2, o discente deverá entregar, com, pelo menos, **vinte dias de antecedência com relação ao término das aulas do semestre letivo**, três cópias do trabalho final ao orientador, que definirá a banca examinadora, formada por três membros, e entregará as cópias da monografia aos respectivos membros. O orientador pode ser um dos membros da banca examinadora. O discente deve comunicar formalmente esta entrega à Coordenação dos Cursos de Física

Após a entrega do trabalho final do TCC, os membros avaliarão o texto atribuindo uma nota NE_i entre 0 (zero) e 100 (cem). A nota referente à parte escrita do relatório final será dada por

$$NE = \frac{NE_1 + NE_2 + NE_3}{3}$$

e a nota **NE** deve ser informada pela banca examinadora ao orientador, quando este não fizer parte da mesma. O texto escrito, após o discente efetuar as eventuais correções sugeridas pela banca examinadora, deve ser entregue **até o final do período de exames finais do semestre letivo** ao orientador em forma impressa e em pdf. Caso isso não seja feito, a nota **NF**, definida abaixo, será dada por **NF = 0** (zero).

A avaliação oral do TCC deve ocorrer **até uma semana antes do término das aulas do semestre letivo**, e consistirá de uma apresentação oral do trabalho, com duração de até 30 (trinta) minutos, seguida por uma arguição pelos membros da banca examinadora. A banca atribuirá então uma nota **NO** à apresentação oral, entre 0 (zero) e 100 (cem), dada por

$$NO = \frac{NO_1 + NO_2 + NO_3}{3},$$

onde NO_i é a nota dada à apresentação oral por cada membro da banca. A nota **NO** deve ser informada pela banca examinadora ao orientador, quando este não fizer parte da mesma. Se a avaliação oral não for realizada, ou se os prazos não forem cumpridos por parte do discente, a nota **NF** abaixo será **NF = 0** (zero).

A nota final **NF** na disciplina TCC2 será dada por

$$NF = \frac{NE + NO}{2}.$$

A aprovação do relatório final do TCC (monografia) ocorre quando **NF** valer entre 50 (cinquenta) e 100 (cem).

A aprovação do relatório final do TCC e o cumprimento dos prazos apontados no presente documento, em conformidade com o calendário escolar da UFPR, garantirão ao discente o crédito da disciplina TCC2. Não sendo aprovado em TCC2, o discente não terá o crédito de TCC2. O discente deverá realizar nova matrícula dentro dos prazos previstos e desenvolver novamente a disciplina.

Caberá ao orientador encaminhar a avaliação do discente nas disciplinas de TCC1 e TCC2, observando os prazos de lançamento de notas do semestre vigente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Anteriormente à realização do TCC e para conhecimento, cada discente e o respectivo orientador deverão realizar leitura obrigatória deste regimento. O Colegiado dos Cursos de Física possui autonomia para realizar alterações no regimento do TCC e sempre de acordo com as experiências anteriores adquiridas. Casos omissos referentes ao TCC serão analisados pelo Colegiado dos Cursos de Física.

Este regimento foi aprovado na 133ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física, em 31/10/2017.